

Relatório de Inspeção – Instalações de Gás

Número : SHK2025-005126-01-01 - Rev 3

Este documento anula e substitui o relatório n.º SHK2025-005126-01-01 - Rev 2

Resultado da Inspeção Aprovada

Requerente e Local da Inspeção

Entity 25010301 Park Station,321 - 4 - 4eq,1069-067Lisboa

Entidades associadas à Inspeção

Projectista: (Informação Indisponível) - Projecto: (Informação Indisponível) - Visado por: ----
Instalador : (Informação Indisponível) Termo : (Informação Indisponível)
Distribuidor: Galp Propano

Dados da Inspeção

Tipo : Inicial Inspeção Tipo Instalação: CM
Tipo Gás : Gás Natural Data Inspeção:03/01/2025

Defeitos Críticos(Devem ser eliminados de imediato)

Não identificados

Defeitos Não Críticos (Devem ser eliminados no prazo de 90 dias)

Não identificados

Ensaio

Fluído:Ar

Equipamento	Duração	Valor Inicial/Final	Tipo Ensaio
	30 min	----	Pressão Intro.
	30 min	30 / 30 mbar	Pressão Distr.
	5 min	----	Monóxido s/Ex.
	5 min	----	Monóxido c/Ex.

Aparelhos

Observações finais

Constatações

Sem comentários

Recomendações

Recomendações
Solicitar nova inspeção após reparar exaustor
Constatações
Esquentador com ventilador

Assinaturas

O Relatório de Inspeção detalhado é enviado por email e contém o Contrato de Prestação de serviços associado. Se aplicável, o Certificado de Inspeção será enviado para o Requerente. O Requerente declara ter tomado conhecimento das condições e preços antes da realização da inspeção

Requerente

Entity 25010301

Processado por computador

Inspector

Shlok Portugal

03/01/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO À INSTALAÇÃO DE GÁS

1. **A Test Cert – Sistemas de Controlo de Qualidade, Lda**, com sede na Rua Sebastião e Silva, n.o 25, Loja esquerda – 2660-703 Santo António dos Cavaleiros, com Capital Social de 500 Euros, pessoa coletiva número 513 839 631, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, adiante designada por Test Cert.
2. A Test Cert é uma Entidade Inspetora de Gás autorizada pela DGEG (Direção-Geral de Energia e Geologia) nos termos da Lei n.º15/2015, de 16 de fevereiro, que lhe confere competências para proceder a Inspeções a Instalações de Gás e Análise de Projetos de Instalações de Gás e, acreditada pelo IPAC (Instituto Português de Acreditação) como Organismo de Inspeção de Instalações de Gás e Equipamentos Sob Pressão.
3. Por meio do presente contrato o Requerente solicita à Test Cert uma inspeção à instalação de gás nas condições do artigo 3.º da Portaria n.º 362/2000, de 20 de junho.
4. A Test Cert é uma entidade independente de todas as demais entidades intervenientes na instalação de gás e/ou nos aparelhos a gás.
5. Se no decorrer da realização da inspeção não forem detetados defeitos, de acordo com a legislação e normas aplicáveis será emitido o Certificado de Inspeção.
6. Se durante a inspeção à instalação forem detetados Defeitos Críticos, que pela sua natureza determinam a sua reparação imediata ou interrupção do fornecimento de gás, fica o requerente informado que se não proceder de imediato à sua eliminação, o fornecimento de gás será interrompido.
7. Se no decorrer da realização da inspeção forem detetados Defeitos Não Críticos, que pela sua natureza não necessitam de reparação imediata nem obrigam à interrupção imediata do fornecimento do gás, o requerente terá um prazo de 90 dias, a partir da data da inspeção, para proceder a sua correção. Caso não o faça, fica sujeito ao corte do fornecimento de gás por parte da entidade distribuidora.
8. Depois de corrigidos os defeitos na instalação de gás, o cliente deverá solicitar uma nova inspeção, que caso não sejam encontrados defeitos, será emitido um Certificado de Inspeção.
9. Toda a informação recolhida pela **TEST CERT – Sistemas de Controlo de Qualidade, Lda.** resultante da prestação de serviço, destina-se à análise em causa. Os dados recolhidos no âmbito dos serviços prestados, pela **TEST CERT – Sistemas de Controlo de Qualidade, Lda.**, são considerados confidenciais, não podendo ser colocados no domínio público. Os dados obtidos podem ser utilizados na prestação de informações sobre os prazos e periodicidade aos proprietários ou usufrutuários e podem ser utilizados para efeito de avaliação de satisfação de cliente. De acordo com a legislação em vigor, os dados recolhidos no processo de análise podem ser facultados à Entidade Distribuidora de gás, à DGEG (Direção Geral de Energia e Geologia) e às demais entidades fiscalizadoras, de investigação, judiciais e no âmbito da acreditação ao IPAC (Instituto Português de Acreditação). Os dados recolhidos encontram-se sempre sujeitos a sigilo, não sendo prestadas informações a outras entidades ou pessoas. É garantido ao titular o direito de acesso aos dados recolhidos, no âmbito da acreditação e nos termos da Lei, mediante solicitação presencial ou escrita à **TEST CERT – Sistemas de Controlo de Qualidade, Lda.**
10. O custo da inspeção à instalação de gás é de (ver fatura recibo).

Por serem compreendidas e reciprocamente aceites as condições de prestação do serviço de inspeção à instalação de gás combustível, vai o contrato ser assinado pelo Requerente e pelo representante da Test Cert na página 1 do documento.

IM049 – Contrato de Prestação de Serviço

Edição nº 10 15-12-2019

Relatório detalhado**1. INSTALAÇÃO (Data/Projecto/Termo)**

1.1- Data de execução da instalação ?

OK: 20121.2-De acordo com Projecto / Termo ?: **Conforme****2. CAIXA DE ENTRADA DO EDIFÍCIO**2.1. Caixa de Entrada: **Conforme**2.2. Válvula de Corte Geral do Edifício?: **Conforme**2.3. Válvula de Encravamento: **Conforme**2.4. Redutor (1º Andar): **Conforme**2.5. Existe Válvula de corte para edificio a mais de 20 metros da Válvula da caixa de Entrada no Edifício: **Conforme****4. TUBAGENS**

- 4.2. Material da Distribuição: **Cobre**
- 4.3. Protecção mecânica da Tubagem: **Conforme**
- 4.4. Fixação da Tubagem: **Conforme**
- 4.5. Tubagem s/contacto com Cabos Eléctricos: **Conforme**
- 4.6. Tubagem s/utilização para "Circuito Terra" eléctrica: **Conforme**
- 4.7. Utilização de Tubagens, Acessórios e Equipamentos permitidos: **Conforme**
- 4.8. Tubagens em lugares permitidos na legislação / normas: **Conforme**
- 4.9. Tem electrodo de ligação à "Terra": **Conforme**
- 4.10. Tem "Toma de pressão" (apesar de não ser obrigatório): **Sim**

7. DEFEITOS CRÍTICOS 2/3 : ENSAIOS DE ESTANQUIDADE

- 7.1. Fluido utilizado: **Ar**
- 7.3. Pressão na Distribuição (diferença entre Pressão inicial e final)

Estanque: 0

10. OUTROS DEFEITOS

- 10.1. Existem outros Defeitos não críticos?: **Nada a assinalar**